

EDITAL Nº 4/2009

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

João Gonçalves Martins Batista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber, nos termos do artigo 224º, do Decreto - Lei nº59/99, de 02 de Março, que se procede, pelo Departamento de Administração Geral deste Município, o Inquérito Administrativo relativo à empreitada "**Fornecimento e Colocação de Delineadores e Marcadores**", adjudicada pela E.P. Estradas de Portugal, S.A., à firma "**Fernando L. Gaspar, S.A.**", com sede em EN249-4, Trajouce, 2785-034 S. Domingos de Rana, pelo que durante quinze dias, que decorrem desde a data de afixação do presente edital e mais oito, poderão os interessados apresentar no referido Departamento, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, _____, Sandra Cristina Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas, pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 07 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)